



2 2 3 5 1 7 5 D D

## PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 167 /2025, DE 13 DE L'entreure DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor DANIEL SILVA DE LIMA Matrícula: 43021, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 539/2025, referente ao deslocamento para a cidade de PARAÍSO-TO, no período de 14/02/2025, tendo como finalidade: realizar vistoria no prédio da Instituição em Paraíso onde há demanda e realizar o orçamento de materiais e serviços a serem realizados conforme solicitado por email vindo da Direção de Paraíso.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de porturo de 2025.

**Thiago Piñeiro Miranda**Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

Em: 13 FEV 2025

Riane